

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

CPNJ - 45.279.643/0001-54

**DECRETO Nº 3161/20 de 20 de Janeiro de 2020**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1489/00 de 9 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - FINANÇAS**

**03.02 - TESOURARIA**

(048) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 40.000,00

**04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**04.11 - CULTURA**

(126) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica 18.000,00

**08 - AÇÃO SOCIAL**

**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(239) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 12.000,00

**Total Suplementação: 70.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

**03 - FINANÇAS**

**03.02 - TESOURARIA**

(044) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 25.000,00

(045) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009 - Obrigacoes Patronais 15.000,00

**04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**04.11 - CULTURA**

(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016 - Material De Consumo 10.000,00

(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 8.000,00

**08 - AÇÃO SOCIAL**

**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(242) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.041 - Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj 12.000,00

**Total Anulação: 70.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NAZARÉ PAULISTA, 20 de Janeiro de 2020**

**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado em data supra.

*Luciene A. Pinheiro*

Assessora de Gabinete

RG. 29.594.535-7